



DOS EFEITOS DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO DIREITO DE FAMÍLIA

Andrey Thiago Leandro de Lima¹, Letícia Carla Baptista Rosa²

¹ Acadêmico do Curso de Direito, UNICESUMAR, Maringá-PR. Bolsista do PROBIC-UniCesumar.
andreythiago1@hotmail.com

² Orientadora, Mestre, Docente de Graduação e Pós-graduação na UniCesumar

RESUMO

O presente projeto de pesquisa objetiva conhecer os efeitos e conseqüências do Estatuto da Pessoa com deficiência na vida dos seus tutelados, as Pessoas com Deficiência, e no Direito de Família brasileiro, vide atos jurídicos como o casamento, visando compreender se o referido Estatuto é propício a cumprir seu fim, na realidade fática, a promoção da isonomia, da inclusão social e da dignidade. Os dados que fundamentarão a pesquisa serão obtidos por meio de pesquisa documental direta, a pesquisa de campo que estudará os atos jurídicos praticados por Pessoas com Deficiência na prática, e pesquisa documental indireta, por meio de pesquisa bibliográfica, que estudará as leis, artigos científicos e livros necessários à compreensão da temática. O método indutivo e funcionalista será usado na parte documental direta, visando analisar o funcionamento fático do Estatuto em Maringá e dele colher dados essenciais ao embasamento do estudo. Já a parte da pesquisa documental indireta usará o raciocínio dedutivo, analisando os atos em geral. Por fim, entende-se previamente que o Estatuto, à medida que aumentou o grau de autonomia, fato que melhorou a vida de algumas pessoas, como no caso da facilitação da formação familiar e o casamento, possibilitou a plena realização de atos da vida civil por indivíduos que não possuem plena capacidade de manifestar a vontade de forma autônoma, o que leva a entender que são necessários atos do meio legislativo para corrigir as incongruências da lei para que não danifique as pessoas que ela visa defender.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência; Incapacidade; Isonomia.